

RUA EDMUNDO PANUNCIO

Decreto nº 6015 de 23-04-1980

Formada pela rua 15 do Distrito de Nova Aparecida

Início na rua Batista Raffi

Término na rua Santa Luzia

Distrito de Nova Aparecida

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 4.719 de 15-02-1980 em nome de vereador Helio Rosolen e Outros.

EDMUNDO PANUNCIO

Edmundo Panuncio nasceu em Campinas em 22-abril-1937 e faleceu em Campinas em 15-janeiro-1962. Era filho de Domingos Panuncio e Cesta Euculin Panuncio. Edmundo Panuncio a exemplo dos pioneiros do Distrito de Aparecidinha, foi um daqueles que colaborou em todos os empreendimentos que se realizaram em prol do nascente bairro. Além de sua luta nas várias iniciativas tomadas em Aparecidinha, Edmundo Panuncio se empenhou, e muito, nas obras de benemerência em beneficio dos menos favorecidos. Foi grande desportista e como motorista que era de profissão, em muito colaborou no transporte de doentes e de remédios aos moradores do hoje distrito de Nova Aparecida.



DECRETO N.º 6015 DE 23 DE ABRIL DE 1.980.

DENOMINA EDMUNDO PANUNCIO UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE NOVA APARECIDA.

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos, e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA :

Artigo 1.º – Fica denominada RUA EDMUNDO PANUNCIO a Rua 15 do Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua Batista Raffi e término na Rua 4 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de abril de 1.980.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 4719, de 15 de fevereiro de 1.980, em nome do Vereador Hélio Rosolen e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 1.980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

PARA EFEITO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS



NOME: EDMUNDO PANUNCIO

FILIAÇÃO: Domingos Panuncio e Dna. Cesta Euculin Panuncio

LOCAL DE NASCIMENTO: 22 de Abril de 1.937

DATA DO FALECIMENTO: 15 de Janeiro de 1.962

PROFISSÃO QUE EXERCEU: Motorista

ONDE RESIDIA: Bairro do Matão

HISTÓRICO

Grande desportista local, colaborou com várias iniciativas no
bairro, e nas obras de benemerência em favor dos menos favore
cidos.

DEC. 6015 DE 23.ABRIL.1980



RUA 17 - Para chamar: RUA EDMUNDO PANUNCIO

Justificativa: Grande desportista local, colaborou em varias iniciativas no Bairro e nas obras de benemerencia em favor dos menos favorecidos

INICIA - Na Rua Batista Raffi

TERMINA - Na Divisa com o municipio de Sumaré